

PORTARIA N° 1151 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo n° 23411.003443/2017-72,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Palmas/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.003443/2017-72, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

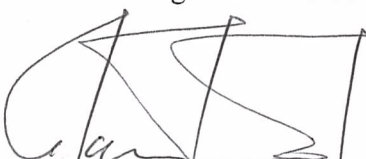
Art 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO VINICIUS VASCONCELOS DE MEDEIROS	1707182	Presidente
CARMEM WALDOW	1792335	Membro
MARLON SILVESTRE KIERECZ	1104342	Membro

Art 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Sempre que necessário a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, nos termos do Art. 152, § 1º da Lei n° 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria